



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 439/2010

DE: 07 DE JUNHO DE 2010.

SANCIONADA
EM: 07/06/10

PREFEITO MUNICIPAL

“ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela **Lei Municipal nº 399/2009 de 29 de Junho de 2009**, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS LDO 2010

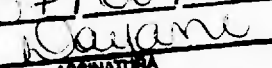
ORGÃO:	07 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura		
UNIDADE:	01 - Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	060 - Serviços de Utilidade Pública		
Proj/Ativ.	Construção e Manutenção do P	UD	9.750,00
1172	Aterro da Represa		
Produto:	Terreno		

Obj. : Aquisição de um Terreno para construção do Aterro da represa municipal, a fim de reabilitar os cenários causados pelos desastres naturais no Município de Canabrava do Norte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE**

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 07/06/10**

ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso